

EDITAL n. 358/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo Interno/Externo de docentes (Doutores) para atuarem no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e nos Cursos de Graduação, **Área Ciências da Saúde**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Interno/Externo de Docentes para atuarem no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e nos Cursos de Graduação, **Área Ciências da Saúde**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição, que será realizado conforme as condições constantes neste Edital e na Lei 8.213/91.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período de inscrições:

1.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **16 de novembro a 3 de dezembro de 2021**, podendo ser realizadas **exclusivamente** mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico dh.docentes@unesc.net, observados os procedimentos previstos no item 1.3 deste Edital.

1.2 Das condições de inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

1.2.1.1 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.2.1.2 Estar no gozo dos direitos políticos e civis;

1.2.1.3 Possuir título de doutor oficialmente reconhecido pelo MEC e recomendado pela CAPES;

1.2.1.4 Não ter sido demitido pela Instituição UNESC nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente edital.

1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Possuir título de doutor.

1.2.2.5 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições:

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente via e-mail dh.docentes@unesc.net e consistirá no preenchimento e envio de ficha de inscrição (anexa a este Edital) e mediante pagamento da respectiva taxa, nos termos do item 1.3.3.

1.3.2 À ficha de inscrição com foto, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- a) Projeto de pesquisa ligado à área de pesquisa, conforme item 2.1 deste Edital;
- b) Diploma e histórico do curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* – doutorado (no caso de não constar da documentação docente no DDH);
- c) *Curriculum Lattes* atualizado;
- d) Plano de Ensino/proposta de disciplina para o Programa de Pós-graduação;
- e) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional conforme modelo orientativo anexo II (máximo 2 páginas).



1.3.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga mediante cartão de débito ou crédito até a data final das inscrições – **03 de dezembro de 2021** -, podendo ser visualizado no link:

https://www.sympia.com.br/processo-seletivo-de-docentes-doutores---ppgcs_1416348

1.3.3.1 Os valores pagos a título de taxa de inscrição não serão devolvidos sob nenhuma hipótese.

1.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato, revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas mesmas.

1.3.5 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

1.3.6 Somente serão aceitas as inscrições recebidas até o último dia do período de inscrição, dia **3 de dezembro de 2021**.

1.3.7 É de inteira responsabilidade do candidato solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de inscrição.

1.3.8 A Universidade do Extremo Sul Catarinense não se responsabiliza por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

2 DAS VAGAS, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DOS REQUISITOS

2.1 Uma vaga para Professor Pesquisador na área de Ciências da Saúde/Laboratório de **Fisiopatologia Experimental**/Linhas de Pesquisa: **Imunologia/inflamação** ou **Infectologia** ou **Dor** (40 horas semanais).

2.1.1 Requisitos da Vaga:

- a) Graduação na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins (conforme tabela CAPES);
- b) Doutorado na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins (conforme tabela CAPES);
- c) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado;**
- d) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- e) Disponibilidade de horas ministradas na docência em cursos de graduação (em conformidade com a Resolução n. 10/2012/Câmara Propex, disponível em:

<http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/7443.pdf>

2.2 Uma vaga para Professor Pesquisador na área de Ciências da Saúde/Laboratório de Neurologia Experimental/Linhas de Pesquisa: **Doença cerebrovascular** ou **Traumatismo cranioencefálico** (40 horas semanais).

2.2.1 Requisitos da Vaga:

- a) Graduação na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins (conforme tabela CAPES);
- b) Doutorado na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins (conforme tabela CAPES);
- c) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado;**
- d) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- e) Disponibilidade de horas ministradas na docência em cursos de graduação (em conformidade com a Resolução n. 10/2012/Câmara Propex, disponível em:

<http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/7443.pdf>



3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração inicial, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, será de R\$ 11,915,40 (onze mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos) mensais, podendo sofrer reajuste para maior dado a especificidades previstas na convenção coletiva e/ou no Plano de Carreira do Corpo Docente da Unesc.

3.2 O Plano de Carreira do Corpo Docente está disponível no link:
<http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/1837.pdf>

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo de Docentes será realizado por Comissão de Seleção, com a seguinte composição:

- I. Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde;
- II. Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – *Stricto Sensu*;
- III. Representante ou Pró-reitora Acadêmica;
- IV. Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo de Docentes regulado por este Edital ocorrerá mediante a realização de procedimento eliminatório, seguido de procedimento classificatório, sendo o último dividido em duas etapas.

5.1.1 O procedimento eliminatório consiste na análise do cumprimento das condições exigidas no item 1 (Das Inscrições) e dos requisitos da vaga descritos no item 2.1.1 e 2.2.1 deste Edital.

5.1.2 O procedimento classificatório será realizado em duas etapas: a Etapa I contempla a análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do(a) candidato(a), conforme Currículo *Lattes* apresentados pelo(a) candidato(a); e a Etapa II refere-se à realização de entrevista.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório, serão verificadas as seguintes condições:

5.2.1.1 Se o candidato preenche os requisitos para ocupação da vaga pleiteada, conforme itens 2.1.1 e 2.2.1.

5.2.1.2 Os candidatos devem atingir no mínimo 300 pontos no Qualis de Medicina I (conforme tabela abaixo) através de publicações em periódicos, nos anos de 2020 a 2021.

5.2.1.3 No caso da publicação de artigo científico nos estratos B2 ou inferior em co-autoria com Orientadores do PPGCS, a pontuação será automaticamente dividida igualmente entre os mesmos.

5.2.1.4 No caso dos estratos B1 ou superior, o primeiro e/ou último autor não dividirão os pontos. Os demais co-autores dividirão igualmente os pontos atribuídos ao artigo.

Tabela de pontuação PPGCS – Fator de Impacto da Área de Medicina I – CAPES

CATEGORIA	CARACTERÍSTICA	PONTUAÇÃO
A1	IF \geq 4.5	100
A2	IF: $>3,22 \leq 4,49$	80
B1	IF: $2,20 \leq 3,21$	60
B2	IF: $1,10 \leq 2,20$	40
B3*	IF: $0,5 \leq 1,09$	20
B4*	IF: $<0,5$ ou (ISI+Scielo+Scopussem FI, Medline)	10
B5*	Lilacs e outras bases	5
C	Nenhum indexador	Zero

***Somente serão considerados três artigos por docente em cada um dos estratos assinalados.**



5.2.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que satisfaça às condições previstas no item 5.2.1.

5.3 Procedimento Classificatório – Etapa I

5.3.1 Para fins do disposto no item 5.1.2, as informações constantes no Currículo Lattes do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Pós-doutorado na área de Ciências da Saúde	10	10
2	Disciplinas ministradas em curso de doutorado - recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2017)	2 para cada 30 horas	20
3	Disciplinas ministradas em curso de mestrado (a partir de 2017)	1 para cada 30 horas	10
4	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu (a partir de 2017)	0,5 para cada 30 horas	5
5	Experiência de docência em ensino de graduação (a partir de 2017)	2 por semestre	12
6	Artigo em Periódico Qualis A1, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2017)	20	-
7	Artigo em periódico Qualis A2, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2017)	16	-
8	Artigo em periódico Qualis B1, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2017)	14	-
9	Artigo em periódico Qualis B2, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2017)	10	-
10	Artigo em periódico Qualis B3, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2017)	8	-
11	Artigo em periódico Qualis B4, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2017)	4	-
12	Artigo em periódico Qualis B5, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2017)	2	-
13	Participação em Bancas examinadoras de teses em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2017)	3 por banca	15
14	Participação em Bancas examinadoras de dissertações em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2017)	1 por banca	5
15	Orientação de Teses de Doutorado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2017)	3 por tese	15
16	Orientação de Dissertações de Mestrado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2017)	2 por dissertação	10
17	Orientação de Iniciação Científica (a partir de 2017)	1 por orientação	5
18	Bolsa de Produtividade do CNPq nível 2 (PQ)	10	10
19	Bolsa de Produtividade do CNPq nível 1A-D (PQ)	20	20
20	Captação externa em órgãos de fomento ou em outras instituições devidamente comprovados por meio de convênios, contratos ou editais (a partir de 2013)	10	30



5.3.2 Serão classificados para a entrevista até 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

5.3.3 Ao currículo com maior pontuação será aferida nota 10. As demais notas (dos outros currículos) serão proporcionais ao currículo com maior pontuação por vaga. A nota do currículo vale 50% da nota global.

5.3.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas relativamente a publicações, experiência de docência em pós-graduação *Stricto Sensu* e em atividades de pesquisa e ensino de graduação.

5.3.5 A relação Preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a Etapa II será publicada até o dia **7 de dezembro de 2021** e fará constar data, local e horário de realização da entrevista, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção.

5.3.6 Caberá recurso fundamentado à Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a Etapa II, o qual deverá ser encaminhado via e-mail para o endereço proacad@unesco.net.

5.3.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato solicitar e verificar a confirmação de recebimento do referido e-mail.

5.4 Procedimento classificatório - Etapa II: Entrevista

5.4.1 As entrevistas ocorrerão nos dias **13 e 14 de dezembro de 2021**, entre 13h30 e 18h, conforme horário e local indicado na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.5.

5.4.2 O Candidato deverá se apresentar para a entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro).

5.4.3 Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- a) Conhecimentos específicos na Área de Ciências da Saúde, demonstrados mediante apresentação do Projeto de Pesquisa;
- b) Plano de Ensino/proposta de uma disciplina para o Programa de Pós-graduação com conteúdo, metodologias, avaliação e bibliografias coerentes ao que foi proposto;
- c) Facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela Comissão.

5.4.4 O candidato deverá apresentar o Projeto de Pesquisa à Comissão de Seleção num tempo estimado de 15 minutos.

5.4.5 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.4.6 A nota da entrevista de cada candidato será a média aritmética de todas as pontuações atribuídas pelos membros da Comissão, com valoração entre 0 (zero) e 10 (dez), observada nota mínima de 7,0 (sete).

5.4.7 Obrigatoriamente as entrevistas serão realizadas de forma presencial, nos termos do item 5.4.1.

5.4.7.1 O comparecimento (*in loco*) na data e horário agendados é obrigatório, sob pena de desclassificação.



6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média aritmética simples obtida entre as notas relativas à Etapa I e à Etapa II do Procedimento Classificatório.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com média final igual, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – Maior pontuação relativa a publicações;
- II – Maior experiência de docência em pós-graduação *stricto sensu*.
- III – Maior experiência em atividades de pesquisa e ensino de graduação.

6.3 Será publicada por Edital a classificação preliminar dos candidatos selecionados na forma especificada no item 6.1 até o dia **15 de dezembro de 2021**, por Edital da Reitoria, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

6.4 Da relação de classificados divulgada na forma prevista no item 6.3 caberá recurso fundamentado à PROACAD, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da classificação,

6.5 A relação final de classificados após o prazo de interposição de recursos será divulgada até **17 de dezembro de 2021**.

6.6 Na forma descrita nas cláusulas anteriores, o cronograma do processo seletivo obedecerá às seguintes datas.

Publicação do Edital	16 de novembro de 2021
Período de Inscrições	16 de novembro a 03 de dezembro de 2021
Relação Preliminar dos Classificados para Etapa II	07 de dezembro de 2021
Prazo recursal	08 de dezembro de 2021
Relação Final dos Classificados para Etapa II	09 de dezembro de 2021
Publicação dos horários das Entrevistas	09 de dezembro de 2021
Entrevistas	13 e 14 de dezembro de 2021
Publicação da classificação preliminar	15 de dezembro de 2021
Prazo recursal	16 de dezembro de 2021
Publicação da classificação final	17 de dezembro de 2021

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Se o(a) candidato(a) não comprovar os títulos e produções constantes em seu Currículo *Lattes*, pontuados pela Comissão de Seleção e pelo DDH, estará desclassificado(a) do presente processo seletivo.

7.2 Não obstante as vagas existentes, os candidatos aprovados e classificados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados.

7.3 Os candidatos chamados e contratados permanecerão em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho.



8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

8.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.3 O presente processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

8.4 Os candidatos selecionados deverão participar do Programa de Formação Continuada de Docentes da Unesc.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 16 de novembro de 2021.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE- UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO DE DOCENTES - PPGCS

FOTO

3X4

EDITAL n. 358/2021
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

Nº _____

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Sexo: () Masc () Fem RG ou Doc. de Identificação: _____ Data de Nasc: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

II – FORMAÇÃO

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Especialização: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Pós-Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme item 2 do Edital)

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO DE DOCENTES – PPGCS

EDITAL n. 358/2021

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar a sua trajetória acadêmica.

Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica; Experiência profissional;

Atividades Técnicas, Produções científicas e Artístico-culturais.